

PORTARIA N° 313/2023/SCR - Manaus, 21 de novembro de 2023

Designa, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos dias 21, 22 e 24-11-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o despacho desta Corregedoria nos autos do DP 18554/2023, às fls. 57-58, que deferiu pedido, nos termos requeridos pela Excelentíssima Juíza do Trabalho SANDRA MARA FREITAS ALVES, de marcação de 2 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídos nos dias 21 e 22-11-2023, em virtude de atuação em plantão judiciário do mês de junho de 2021, no período de 14 a 20-6-2021;

CONSIDERANDO a escala de férias dos Juízes de Primeira Instância, que prevê as férias da douta Magistrada para os dias 24-11 a 13-12-2023;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 19721/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ANTONIO NOBREGA FILHO, para responder pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos dias 21, 22 e 24-11-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região